



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESCOLA SANTA
MARIA II PARA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
REFERENTES AO CONVITE N° 03/2018, realizada em
21/11/2018.**

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h nas dependências da Escola Estadual Rural de Ensino Fundamental Santa Maria II, situada na Rod. AC-40, Km 09, Ramal Castanheira, Km 01 – Santa Maria, Rio Branco, AC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, as senhoras: **Ana Elisa Piedade Sodero Martins, Luciete do Santos Monteiro e Lindaluz Haddock Santos de Almeida**, para deliberarem sobre as cotações obtidas na pesquisa de preço constantes no plano de ação do programa **FNDE/PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA/2018**, pelo **regime de menor preço por lote**, objetivando a **aquisição de material de manutenção, didático pedagógico, copa e cozinha, higiene e limpeza, eletroeletrônico**, com intuito de analisar e julgar as propostas apresentadas pelas seguintes empresas: **I.P. MOREIRA-ME CNPJ: 04.345.016/0001-97, F.D.C. DE MORAES- ME CNPJ: 04.955.295/0001-00, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME CNPJ: 10.584.284/0001-64 e G. CUNHA DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 18.739.325/0001-56**. A Presidente da CPL, **Ana Elisa Piedade Sodero Martins**, deu início aos trabalhos e verificou que não compareceram para a sessão de abertura os representantes das empresas participantes. Solicitando aos membros da comissão que analisassem conjuntamente os envelopes de documentos e as propostas de cada empresa e, de acordo com a competência que foi conferida aos membros da CPL, através da Resolução nº 01, de 17/08/2016. Publicado no D.O.E. nº 11.872 de 18 de agosto de 2016, classificamos *pele critério de menor preço por lote*, a empresa **I.P. MOREIRA-ME**, com o **LOTE I** no valor de R\$ 1.305,25(mil trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). A empresa **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI - ME**, no **LOTE II** com o valor de R\$ 11.416,18(Onze mil quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos); **LOTE III**, no valor de R\$ 827,10 (Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos); com o **LOTE IV** no valor de R\$ 2.598,80 (Dois mil Quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e com **LOTE V** no valor de R\$ 1.280,00 (mil reais e duzentos e oitenta centavos). As propostas apresentadas tiveram examinadas a aceitabilidade de seus preços conforme os praticados no mercado e com o estimado pela Escola Santa Maria II, após a Presidente declarou-as vencedoras. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 09:30 horas. Eu, **LUCIETE DOS SANTOS MONTEIRO**, Secretária da reunião, subscrevo-me.

ANA ELISA PIEDADE SODERO MARTINS

LUCIETE DO SANTOS MONTEIRO

LINDALUZ HADDOCK SANTOS DE ALMEIDA